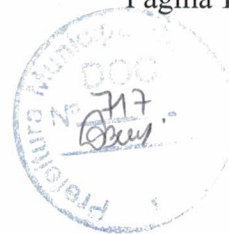




ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00005 - SRP

I - OBJETIVO:

1.1 - O presente relatório visa apresentar o parecer do pregoeiro designado para conduzir o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00005 - SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é: “Aquisição de material de consumo tais como material saneantes domissanitários de limpeza e higienização, material de lavanderia e limpeza pesada, para atender ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA”.

II - HISTÓRICO

2.1 - A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 1927/2020, datado de 09 de dezembro de 2020 e Termo de Referência nº 049/2020 datado de 09 de dezembro de 2020.

2.2 - O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado em 10 de fevereiro de 2021, aprovando o instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00005.

2.3 - No dia 22 de fevereiro de 2021, o pregoeiro tornou público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00005 - SRP por meio de Aviso de Licitação veiculado no Mural desta municipalidade, e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - DOMEPA e Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará. O edital também foi encaminhado para o Site: www.licitacoes-e.com.br.

III – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Os interessados puderam ter acesso ao edital através dos Sites: site de Paragominas, TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) e www.licitacoes-e.com.br.

IV – PARTICIPANTE:

4.1 – Em 09 de março de 2021 as 10:00h, manifestaram interesse em participar do Certame as empresas: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, JM POZZER EIRELI, JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA, SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME e WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA LTDA.

V - ABERTURA DA FASE DE LANCES E FASE DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Na mencionada sessão foram apresentadas eletronicamente as propostas das Empresas: JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, JM POZZER EIRELI, WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA LTDA, MUSTANG PLURON QUIMICA



ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

LTDA, APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME, IRMAOS ANJOS LTDA EPP e SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, iniciando sua análise e classificação para posterior fase de lances e negociação. O pregoeiro após análise da documentação das empresas classificadas na fase de lances, decide INABILITAR as empresas: **JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** por não apresentar os documentos de habilitação no sistema eletrônico; a empresa **JM POZZER EIRELI** por não apresentar a autorização de funcionamento da ANVISA; a empresa **WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA LTDA** por não apresentar a ficha técnica dos produtos desobedecendo o item 14.30.4 do Edital, Não apresentar a Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial ou órgão equivalente desobedecendo o item 14.31.4 do Edital, não apresentar FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC) desobedecendo o item 14.32.2 do Edital, não apresentar Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS desobedecendo o item 14.32.8 do Edital, não apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade desobedecendo o item 14.32.9 do Edital e não apresentar a Declaração da empresa da lista de inidôneos desobedecendo o item 14.32.10 do Edital; a empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** por não apresentar os documentos de habilitação no sistema eletrônico; e a empresa **IRMAOS ANJOS LTDA EPP** por não apresentar certidão específica da junta comercial, apresentou certidão simplificada com data superior a 60 dias, e cnpj com data de emissão superior a 30 dias item 02 do lote 03 encontra-se vencido. O pregoeiro após análise da documentação da empresa, declara HABILITADA a empresa **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA** por cumprir com os requisitos do Edital.

VI – DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

6.1 Em 18 de Maio de 2021, considerando, que todos os licitantes foram inabilitados para os itens 1 e 4, o pregoeiro decide conceder o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme os dispositivos do art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

6.2 Nenhuma empresa apresentou nova documentação no Prazo estabelecido.

6.3 Em 02 de junho de 2021, considerando, que todos os licitantes foram inabilitados para os itens 1 e 4, o pregoeiro decide conceder o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme os dispositivos do art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

6.4 A empresa **IRMAOS ANJOS LTDA EPP** apresentou dentro do prazo estabelecido os documentos para regularização da Habilitação.

VII – DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

7.1 Recebidas as amostras das empresas classificadas na fase de lances, o Pregoeiro encaminhou para o setor responsável para as devidas análises, que emitiu parecer favorável conforme consta nos autos do processo.

VIII – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:

8.1 No dia 07 de julho de 2021 foram declaradas vencedoras as empresas **IRMAOS ANJOS**



**ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

LTDA EPP com valor global de R\$ 81.799,00 (oitenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais) e a empresa **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA** com o valor global de R\$ 387.995,40 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

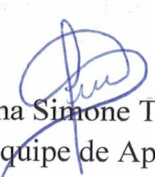
IX – DO RECURSO:

9.1 Nenhuma empresa manifestou interesse de recurso.

Paragominas-PA, 23 de julho de 2021.


Diego Guimarães Vieira
Pregoeiro


Diana Maria Barata Borges
Equipe de Apoio


Edna Simone Todde
Equipe de Apoio